

Considerando o resultado do processo de seleção realizado em conformidade com o EDITAL Nº 6/2025-IFAC, publicado em 18 de junho de 2025, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes para o PROJETO FORMANDO CAMPEÕES (PFC 2), conforme especificações e critérios estabelecidos no referido edital:

Considerando a **Adjudicação** realizada em favor da empresa **A TAL PRODUTORA CONSULTORIA GESTÃO EXECUÇÃO DE PROJETOS LTDA.**, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo plenamente aos critérios de habilitação, qualidade, prazo de entrega e especificações técnicas exigidas;

Considerando, ainda, a regularidade jurídica e fiscal da empresa, comprovada pelos documentos apresentados durante o certame;

HOMOLOGO, nos termos da legislação aplicável, em especial os princípios que regem a administração pública, o resultado do processo de seleção instaurado pelo EDITAL Nº 6/2025-IFAC, declarando vencedora a empresa A TAL PRODUTORA CONSULTORIA GESTÃO EXECUÇÃO DE PROJETOS LTDA., para execução do objeto descrito no referido edital, pelo valor global de R\$ 1.038.203,60 (um milhão, trinta e oito mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), conforme proposta apresentada e condições estabelecidas.

Publique-se e dê-se os devidos encaminhamentos para a formalização do contrato.

Taguatinga/DF, 27 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO MARTINS VERAS

Presidente